



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Informação

Projeto de resolução n.º 1185/XIII (3.ª)
(GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 10/01/2018

Recomenda a constituição de um grupo de trabalho para o levantamento da situação em que se encontram os arquivos nacionais tendo em vista a sua reforma e salvaguarda da memória e história portuguesas

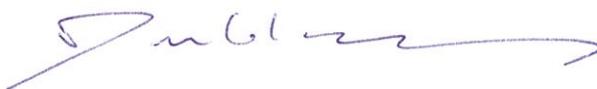
1. 19 Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 1185/XIII \(3.ª\)](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 14 de dezembro de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 18 do mesmo mês.
3. A discussão do projeto de resolução ocorreu na reunião da Comissão do dia 24 de abril, nos seguintes termos:
4. O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) começou por sublinhar a importância dos arquivos e do seu papel na história do País, realçando que na base de toda a inovação e desenvolvimento se encontra este tipo de instituições. Referiu-se às inúmeras dificuldades e constrangimentos existentes nos arquivos nacionais e disse ser essa a razão que levou o Grupo Parlamentar do BE a apresentar a iniciativa em causa, propondo a constituição de um grupo de trabalho, composto por representantes dos arquivos nacionais e dos privados e das universidades e da sociedade civil, para avaliar a situação dos arquivos portugueses, com especial incidência sobre o desempenho das funções da Torre do Tombo como arquivo do Estado para que o seu papel possa ser valorizado, dando-lhe outras condições de funcionamento.
5. O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) iniciou a sua intervenção sublinhando que a matéria respeitante à área dos arquivos teve arredada durante muito tempo do trabalho parlamentar e esquecida pelos poderes públicos, podendo, nesse sentido, a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE dar um contributo para que possa ser feita uma reflexão sobre a matéria. Reportou-se também à desmaterialização do conhecimento através da digitalização, que constitui, sem dúvida, uma forma de democratização no acesso à documentação e à aposta que deve ser feita em profissionais especializados e na sua formação. Em relação à parte resolutiva da iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE, que refere «A sua constituição por representantes quer dos arquivos nacionais quer dos privados, mas também das Universidades e sociedade civil», o Grupo Parlamentar do PS defende que deveriam também integrar esse grupo de trabalho outros profissionais da administração pública com responsabilidades.
6. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha as preocupações subjacentes à iniciativa em causa no que toca à situação em que se encontram os arquivos nacionais, mais concretamente a Torre do Tombo. O seu Grupo Parlamentar defende que é necessário desenvolver uma política e aprofundar um rumo de valorização dos serviços dos arquivos nacionais e da Torre do Tombo, quer ao nível da disponibilização dos meios materiais adequados ao desempenho da sua missão quer ao nível dos meios humanos necessários ao seu bom funcionamento. Mais

do que um valor histórico, de memória de registo, os arquivos têm uma função e uma relevância extremamente importante em termos daquilo que é a própria informação pública, não tratando apenas daquilo que é o passado mas também do nosso presente e da salvaguarda do nosso futuro. Em relação à iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE, o Grupo Parlamentar do PCP não manifesta qualquer oposição ao seu conteúdo, questionando, no entanto, a razão de se ter restringido, na alínea a) do n.º 2, a necessária intervenção apenas às universidades, na medida em que existem outras instituições da academia que podem dar o seu contributo, tal como os politécnicos e outras instituições. Questionou o significado da expressão «sociedade civil», perguntando também se não seria mais adequado recorrer à colaboração com a Associação dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Por fim, disse que nada é dito quanto ao prazo para a apresentação do relatório do grupo de trabalho proposto.

7. A Senhora Deputada Susana Lamas (PSD) disse ter o Grupo Parlamentar do PSD algumas reservas quanto ao grupo de trabalho proposto, realçando também o trabalho feito pelo anterior governo em matéria de arquivos e do seu desenvolvimento e consolidação.
8. A Senhora Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP) saudou o Grupo Parlamentar do BE por ter trazido à colação a questão dos arquivos nacionais, que de facto fazem parte do ADN histórico e cultural de todos, sendo que a preocupação com a sua salvaguarda será sempre um eixo muito importante da nossa política cultural. Para o Grupo Parlamentar do CDS-PP na iniciativa em causa verifica-se algum cercear relativamente a todo um universo académico que poderia estar envolvido na preservação e no cuidar dos arquivos nacionais para salvaguarda da memória, da história e da cultura portuguesas, apresentando igualmente algumas propostas de melhoria de redação da iniciativa, que foram acolhidas pela Comissão.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no [projeto de resolução n.º 1181/XIII \(3.ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EM EXERCÍCIO



(Pedro do Ó Ramos)

